



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.694

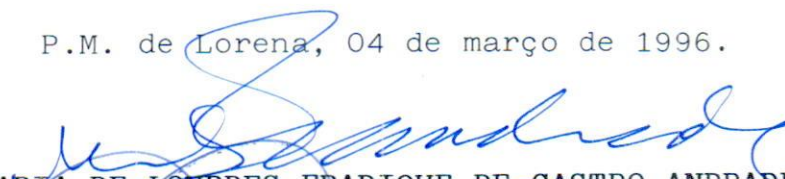
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

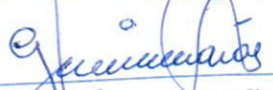
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 06 de março de 1996,
a servidora **MARIA DE LOURDES**, Registro nº 3.598, do cargo de
Cozinheiro, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, CLT, lotado no Sub-Setor da APROVIM da Secretaria da
Educação desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação